CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

criasett
indústria gráfica

1. Objetivo

O Código de Conduta e Ética da Criasett estabelece os princípios e padrões de comportamento que orientam nossas decisões, atividades empresariais e relacionamentos.
Seu objetivo é assegurar que todas as atividades da empresa sejam conduzidas com integridade, ética, respeito, transparência, responsabilidade e conformidade com a legislação, preservando a confiança construída junto aos colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros, órgãos públicos e à sociedade.
Mais do que um conjunto de regras, este Código representa a forma como a Criasett entende que os negócios devem ser conduzidos.

2. Abrangência

Este Código aplica-se a todos os colaboradores, gestores e administradores da Criasett, independentemente de cargo ou função, bem como aos prestadores de serviços e demais pessoas que atuem em nome ou em benefício da empresa.
A Criasett também espera que fornecedores, parceiros comerciais e demais terceiros com os quais se relaciona mantenham padrões compatíveis de ética, integridade, respeito às pessoas, responsabilidade social e ambiental.

3. Nossos princípios

A atuação da Criasett é orientada pelos seguintes princípios:

Integridade e transparência

Conduzimos nossas atividades de maneira honesta, responsável e transparente, mantendo relações baseadas na confiança e na boa-fé.

Respeito às pessoas

Valorizamos a dignidade, a individualidade e os direitos de cada pessoa e buscamos proporcionar um ambiente profissional saudável, seguro, colaborativo e respeitoso.

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Qualidade e compromisso com o cliente

Buscamos oferecer produtos e serviços que atendam aos requisitos acordados, à legislação aplicável e aos padrões de qualidade estabelecidos pela Criasett.

Responsabilidade social e ambiental

Consideramos os impactos sociais e ambientais de nossas atividades e buscamos desenvolver nossos processos de maneira responsável e sustentável.

Cumprimento da legislação

Todas as atividades da Criasett devem ser conduzidas em conformidade com a legislação, normas, regulamentos e demais requisitos aplicáveis.

4. Respeito, diversidade e ambiente de trabalho

A Criasett promove a igualdade de oportunidades e respeita as diferenças individuais.
Não admitimos discriminação ou tratamento desigual baseado em raça, cor, origem, nacionalidade, sexo, gênero, idade, deficiência, religião ou qualquer outra condição protegida pela legislação.
Não toleramos assédio moral, assédio sexual, intimidação, violência, constrangimento ou qualquer comportamento que possa violar a dignidade de outra pessoa.
As decisões relacionadas à contratação, desenvolvimento, reconhecimento e promoção profissional devem ser fundamentadas em critérios profissionais, competências, desempenho e requisitos das respectivas funções.
Não admitimos trabalho infantil, trabalho forçado, compulsório ou qualquer forma de exploração de pessoas, e esperamos o mesmo compromisso de nossos fornecedores e parceiros.

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

criasett
indústria gráfica

5. Saúde e Segurança no Trabalho

A saúde e a segurança das pessoas são responsabilidades compartilhadas.
Todos devem cumprir as normas, procedimentos e orientações de Segurança e Saúde no Trabalho, utilizar corretamente os equipamentos de proteção aplicáveis às suas atividades, participar dos treinamentos requeridos e comunicar situações capazes de representar risco às pessoas, instalações ou ao meio ambiente.
Nenhuma meta de produção, prazo ou resultado justifica a execução de uma atividade de maneira insegura.

6. Conflitos de interesses

As decisões profissionais devem considerar os interesses legítimos da Criasett e nunca ser utilizadas para obtenção de benefício pessoal indevido.
Situações pessoais, familiares, financeiras ou comerciais capazes de influenciar ou aparentar influenciar uma decisão profissional devem ser comunicadas à liderança ou à área responsável para avaliação.
É proibido utilizar cargo, função, informações ou influência profissional para obter favorecimento indevido para si ou para terceiros.
Esse princípio já está presente no Manual ao tratar de atividades externas, relações comerciais envolvendo pessoas próximas e utilização da posição profissional para obter vantagens.

7. Proteção dos ativos e das informações

Todos são responsáveis pela proteção e utilização adequada dos bens, equipamentos, sistemas, documentos, informações técnicas, comerciais, financeiras e demais ativos da Criasett.
Informações confidenciais ou não públicas relacionadas à Criasett, seus clientes, fornecedores e parceiros devem ser protegidas e utilizadas exclusivamente para finalidades profissionais autorizadas.

É proibido copiar, divulgar, comercializar ou disponibilizar informações confidenciais a terceiros sem autorização.
O Manual já reconhece bens físicos, softwares, documentos, informações técnicas e informações não públicas como ativos que devem ser protegidos.

8. Registro de Imagens, Filmagens e Confidencialidade

A Criasett preza pela confidencialidade das informações, pela proteção dos projetos de seus clientes e pela segurança de suas instalações e processos produtivos.
É proibido fotografar, filmar ou realizar registros audiovisuais nas dependências da empresa sem autorização prévia, especialmente de máquinas, equipamentos, processos industriais, documentos, produtos, embalagens, protótipos, materiais de clientes e informações comerciais ou técnicas.
Essa orientação aplica-se a colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, visitantes e demais pessoas que tenham acesso às instalações da Criasett.
A divulgação ou o compartilhamento de imagens, vídeos e informações relacionadas às atividades da empresa em redes sociais, aplicativos de mensagens ou outros meios de comunicação também depende de autorização expressa.
Os registros autorizados devem respeitar a confidencialidade das informações, os direitos de imagem das pessoas e as diretrizes internas de proteção de dados.
Essas restrições não impedem registros legalmente exigidos, procedimentos de fiscalização ou o exercício legítimo de direitos, incluindo a comunicação de irregularidades aos canais competentes.
O descumprimento dessas diretrizes poderá resultar nas medidas disciplinares e legais cabíveis.

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

criasett
indústria gráfica

9. Relação com clientes e o mercado

A Criasett busca construir relações duradouras baseadas em qualidade, confiança, profissionalismo e transparência.
Nas relações com clientes e demais participantes do mercado devemos:

- fornecer informações verdadeiras e claras;
- cumprir os requisitos acordados;
- preservar informações confidenciais;
- evitar práticas comerciais abusivas ou desleais;
- respeitar os direitos comerciais e contratuais;
- tratar concorrentes de maneira ética e respeitosa.

O Manual já estabelece qualidade, confidencialidade e integridade como princípios das relações da empresa com clientes, fornecedores e concorrentes.

10. Relação com fornecedores e parceiros

A seleção e o relacionamento com fornecedores devem ser conduzidos de maneira técnica, ética, imparcial e transparente.
São considerados, conforme aplicável, critérios relacionados a qualidade, capacidade técnica, confiabilidade, condições comerciais, cumprimento da legislação, integridade, responsabilidade social, saúde e segurança e desempenho ambiental.
A Criasett espera que seus fornecedores e parceiros atuem em conformidade com os princípios estabelecidos neste Código e nas demais políticas aplicáveis.

11. Relação com o Poder Público

Toda interação com agentes públicos e órgãos governamentais deve ser realizada de maneira profissional, transparente e em conformidade com a legislação.
É proibido oferecer, prometer, autorizar ou conceder vantagem indevida a agente público ou a qualquer pessoa com o objetivo de influenciar decisões ou obter benefício impróprio.
As diretrizes específicas encontram-se detalhadas na Política Anticorrupção e Canal de Denúncias da Criasett.

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

criasett
indústria gráfica

12. Responsabilidade social e ambiental

A Criasett conduz suas atividades respeitando a legislação trabalhista, social e ambiental e busca melhorar continuamente seus processos.
A empresa procura utilizar recursos naturais de maneira consciente, reduzir impactos ambientais, promover a destinação adequada de resíduos e incentivar práticas responsáveis em sua cadeia de fornecimento.

13. Comunicação de irregularidades
Qualquer pessoa que identifique comportamento incompatível com este Código, com as políticas internas ou com a legislação pode comunicar a situação por meio do Canal de Denúncias da Criasett:
comunicacao@graficacriasett.com.br

As manifestações serão tratadas com seriedade, imparcialidade e confidencialidade compatível com o processo de apuração.
A Criasett não admite qualquer forma de retaliação contra quem comunicar, de boa-fé, uma suspeita ou possível irregularidade.

34. Violações

Violações a este Código poderão resultar em medidas corretivas, disciplinares ou contratuais compatíveis com a natureza e gravidade da ocorrência, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
O cumprimento do Código é responsabilidade de todos.
Ética e integridade fazem parte da maneira como a Criasett constrói relações, toma decisões e conduz seus negócios.

Código do documento: P-DIR-03
Revisão: 00
Data de emissão: 20/10/2026
Área responsável: RH e Diretoria
Aprovação: Diretoria
Classificação: Documento público